



19232470



08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 09:30 horas, na sala 304, do Edifício Sede deste Ministério, foi realizada a 59ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados, sob a presidência do **Sr. Romeu Tuma Júnior**. Verificado o quórum, nos termos do artigo sexto do regimento, o Sr. Romeu Tuma Júnior iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e resumiu os pontos de pauta que seriam abordados naquela, a saber:

1. Palavra do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça;
2. Apresentação do novo Presidente do CONARE;
3. Apresentação do novo Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) no Brasil;
4. Apreciação da Quinquagésima Terceira Ata do CONARE;
5. Análise de casos de solicitação de refúgio;
6. Assuntos Gerais.

Para que pudessem aguardar o ilustre Ministro da Justiça, **Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto**, o **Sr. Romeu Tuma Júnior** sugeriu começar pelo item três da pauta. Não houve objeção, passou a palavra para o ilustre novo representante da ACNUR no Brasil, **Sr. Andrés Ramirez**, desejou boas vindas, boa sorte, e o Sr. Andrés Ramirez se apresentou ao CONARE e reiterou que chegou em 29 de janeiro, foi a São Paulo esteve com **Padre Ubaldo Steri** representante da Cáritas/SP e também teve uma reunião com a Secretaria de Justiça do Comitê de Integração. Teve oportunidade de ir ao Rio em uma reunião com o Ministério da Assistência para ver como fazer para estabelecer um Comitê de Integração, na próxima semana e teriam uma reunião com o **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**, representante da Cáritas/RJ, e uma seguinte reunião com a Cáritas que estava fazendo um trabalho muito importante também. Fez um relato completo de toda a sua trajetória profissional. Deste modo, todos os presentes fizeram questão de reiterar ao Sr. Andrés Ramirez os sinceros votos de boas vindas e o Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto lembrou que na segunda feira se instalou o Comitê Estadual para Refugiados

e ressaltou a importância do trabalho do Sr. Paulo Teles Ferreira Barreto.

Em seguida, o **Sr. Romeu Tuma Júnior** passou para outro item da pauta aprovação da ata da quinquagésima terceira reunião do CONARE que foi aprovada. Deste modo, propôs novamente inverter a pauta e começar pelos assuntos gerais e depois a análise dos outros casos. Nos informes a **Sra. Gilse Landgraf**, representante do DPF falou sobre três assuntos, a saber: o represamento de alguns pedidos de refúgio em São Paulo que estavam parados, e pediu que ao perceberem que começou a acumular passassem um e-mail. Fez de novo um esforço concentrado, solicitou ao superintendente que fosse designado um delegado, um esforço durante uma semana resolveria o problema. O segundo caso que comentou foi sobre uma questão bastante sensível de três paraguaios que estavam no Estado do Paraná. E o terceiro caso era sobre os haitianos que estavam no Mato Grosso do Sul. Os próprios haitianos não sabiam se pediam refúgio ou não, talvez necessitassem um pouco mais de orientação, pediu que o Sr. Lara tivesse um pouco de paciência para ver como que isso se definiria. Mas, já ficou o apelo, que as esferas de assistência social, tanto Federal, Estadual, Municipal, bem como o ACNUR, a Cáritas precisavam intervir, orientar no caso, porque não eram preparados, não tinham atribuição para isso, não tinham recursos também. A Polícia Federal estava à disposição para dar todas as informações necessárias para que fosse realizado o procedimento adequado. Fez também um apelo ao Itamaraty para que ficasse com alguma atenção no caso, a questão mais urgente de fato era a permanência. O **Sr. Ricardo Martins Rizzo**, representante do Ministério das Relações Exteriores, informou que o Itamaraty tomou providências com referência à questão dos haitianos, pediu um pouquinho de cooperação, podia ser que a embaixada demorasse a responder pelas atuais circunstâncias em que operavam no Porto Príncipe. Embora estivesse operando bem, sofria ainda um tipo de restrição, mas o tema preocupava bastante porque era uma coisa inédita a quantidade de pessoas de nacionalidade haitiana procurando o Brasil, pedindo refúgio ou não. Deste modo, o Sr. Romeu Tuma Júnior disse que estava na Bahia para o Décimo Segundo Congresso da ONU. Talvez fosse interessante ter uma participação nesse congresso da ONU e poder criar um evento, um pequeno seminário, uma agenda paralela no sentido que se debatesse essas questões.

No próximo item da pauta o **Sr. Romeu Tuma Júnior** passou a palavra e a Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto para que ele cumprisse os itens um e dois da pauta, depois retornou ao debate. Em seguida, o **Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto** disse que o CONARE estava à altura de qualquer pessoa a sua presidência, então não teria nenhum tipo de problema em presidir. Uma das coisas que muito honraram sua carreira, seu currículo foi essa convivência, foi a luta que teve na construção de um Brasil mais digno no que dizia respeito à proteção internacional dos refugiados. Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto fez menção ao novo representante do ACNUR e lembrou um pouco sobre a sua trajetória e o seu interesse pelos refugiados. Esclareceu que estava trabalhando com um livro e teria a participação de alguns conselheiros, publicaria também esse ano ainda, em princípio para o dia 20 de junho, Dia Internacional dos Refugiados. Pretendia manter contato com o CONARE, para discutir os temas, participar de palestras, seminários, havia um convite em que estava analisando seria uma agenda para ir ao Rio de Janeiro para falar sobre os refugiados e tinha certeza que o CONARE estava em ótimas mãos. Ao assumir o Ministério se sentiu obrigado a fazer pelo menos uma coisa, tinha determinado ao Sr. Rafael Thomaz Favetti Presidente do CONARE - Ministério da Justiça que subisse um milhão de reais ao orçamento do CONARE e que vissem qual era a necessidade e imediatamente após a defesa dessa necessidade abria o crédito ao CONARE, mexendo nesse orçamento para 2010.

O **Padre Ubaldo Steri** lembrou sobre um convênio que atrasou e o **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão**, Coordenador-Geral do CONARE já estava junto com a área técnica do Ministério ajustando para não acontecer mais esse atraso. Havia preocupação com relação ao estudo do CONARE, disse que cuidaria disso nas próximas reuniões com o Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão, para fim de que não houvesse nenhum tipo de prejuízo na estrutura administrativa, esse apoio administrativo poderia melhorar a equipe do CONARE. Deste modo, a **Irmã Rosita Milesi**, representante do IMDH, retomou a discussão e informou que recebeu um e-mail de uma das autoridades dos militares presentes no Haiti, pediram para providenciar um modo de receber três adolescentes, talvez um quarto, dentro desse contexto dos

haitianos havia de fato desdobramentos ou questões variadas e evidentemente que aguardavam uma resposta, pediu uma avaliação, e recomendou que não tivessem essa interrupção dos estudos. O outro ponto era que o IMDH que se prontificou, se for o caso de fazer uma missão no Mato Grosso, para saber onde estavam esses haitianos. Em seguida, o **Sr. Marcus Vinícius Quito**, representante do Ministério da Saúde informou que a Sra. Gilse Landgraf comentou a respeito do caso dos paraguaios em Curitiba e o Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão também encaminhou uma demanda em relação a um caso específico, um dos paraguaios que buscou atendimento a unidade de saúde básica no município de Curitiba e houve uma recusa na vinculação desse protegido perante a autoridade sanitária local. Foi informado pelo diligente da unidade de que tinha uma orientação formal da Secretaria Municipal de Saúde que proibia o atendimento e o registro de unidade, em unidades básicas de saúde de estrangeiros salvo estrangeiros naturalizados. E já pediu para que encaminhasse novamente o refugiado a unidade básica de saúde. Ainda na próxima semana fará um contato com a Secretaria Municipal de Saúde e quem sabe encaminhar alguma reunião de trabalho para acertar orientações em relação a isso. Em todo caso o encaminhamento que o **Sr. Romeu Tuma Júnior** apresentou elaborar um ofício do Ministério da Justiça apontando aspectos legais da necessidade do atendimento a inserção de estrangeiros como um todo, nas unidades de saúde.

O outro assunto pediu uma aquiescência do CONARE, inscreveu um trabalho em um Congresso Internacional que aconteceria nos dias nove a 11 de abril que era a Primeira Conferência Latino Americana em Caribe sobre saúde global. Eram alianças para a educação e saúde global. Apresentou o trabalho e era o único tema de refúgio em saúde que estava sendo discutido no evento era o seu, discutiria os determinantes sociais de saúde e o refúgio, considerações para a elaboração de políticas públicas. Deste modo, o **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** compartilhou com os conselheiros do CONARE o fato de que a luz das informações transmitidas pelo ACNUR, pelo alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, pela Polícia Federal, pelo MRE cursou um arazoado Ministrado de Justiça com cópia para o Secretário Executivo, Secretário Nacional de Justiça e ao Diretor de Estrangeiros no Ministério da Justiça, no sentido de que se criasse um esforço conjunto do Ministério da Justiça para o trato da temática haitiana. Durante essa semana deviam ter a primeira reunião para discutir essa questão em um âmbito mais amplo, porque estava claro que atingia não só a temática específica do refúgio, mas, e, sobretudo a temática migratória mais ampla. Recebeu no Ministério da Justiça, o Sr. Ricardo Martins Rizzo a visita da delegação do governo paraguaio munida de provas paraguaias contra os três refugiados, que estavam sendo analisadas detalhadamente e esperava dentro em breve apresentar uma arazoada aos membros conselheiros. Essa análise deveria ser feita no sentido de se propor ou não: primeiro, a reabertura do caso dos paraguaios, talvez já na próxima reunião, em abril, podiam ter um razoável informe da Coordenação-Geral do CONARE nesse sentido. O Ministro do Estado de Justiça, Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto foi ao Paraguai especificamente para tratar do caso teve reuniões com atores importantes.

Na última sexta feira a noite teve uma reunião com o Ministro para apresentar dez pontos prioritários para 2010 para o CONARE que compartilhou rapidamente com o Comitê, com os membros. O primeiro dos pontos de uma auto-avaliação do programa de reassentamento brasileiro, que passou desde a consolidação daquele regulamento como consistência da co-responsabilidade ou da responsabilidade tripartite, entre os diferentes atores de reassentamento. Depois a reunião que foi pactuada na embaixada da delegação palestina, entre Ministério das Nações Exteriores, ACNUR e o CONARE sobre a temática específica dos palestinos reassentados, mas que transcendeu a temática de reassentamento. O terceiro ponto seria o re-fortalecimento estratégico do tripartitismo dos atores envolvidos na temática do refúgio, sociedade civil, estado e comunidade internacional, ACNUR o espírito tripartite da lei. Quarto, retomar os programas de capacitação junto aos diferentes atores estatais e não estatais envolvidos com a temática do refúgio, especialmente Polícia Federal. Cinco implementar uma estratégia para consolidar e divulgar a lei 9474 de 97. Aproveitou a presença do Secretário Executivo que tinha um trânsito muito fluído na esfera do Judiciário para consolidar e divulgar a Lei. Sexto ponto implementar um programa operativo eficiente no CONARE para exercício de

controle processual estatístico na temática do refúgio, arquivo eletrônico, programa informático, cruzamento de dados, etc. O sétimo o fortalecimento administrativo funcional do CONARE. Oitavo ponto sobre a gestão e auspício do **Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto**, histórico, defensor da temática do refúgio, organizar e realizar uma grande conferência internacional sobre a temática do refúgio, abordando temas específicos. Nono ponto, seria a retomada de publicações estratégicas na temática do refúgio. E o décimo ponto, o último, impulsionar a ideia do Mercosul solidário com o refúgio que foi uma ideia que aventaram na reunião do fórum migratório do Mercosul, em julho, pela primeira vez houve um grupo de trabalho específico sobre a temática de refúgio e propuseram que o Mercosul, em contrapartida a União Europeia, diretiva do retorno o Mercosul se declarasse o primeiro bloco comercial simpático de acorde as temáticas migratórias e sobretudo ao refúgio.

Em seguida o **Padre Ubaldo Steri**, sugeriu criar uma comissão de integração e o CONARE tinha o objetivo da elegibilidade e da definição de políticas públicas. Poderia funcionar independente da reunião oficial do CONARE uma comissão paralela. Deste modo, o **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão** no próximo item da pauta foram apresentados e analisados os casos tratados na última reunião do Grupo de Estudos Prévios. Alguns casos demandavam apenas aprovação do CONARE dada à convergência de opiniões, entre a sociedade civil e os membros estatais do CONARE, a saber: **Bangladesh**: [...], [...], ambos negativos; **Colombianos**: número três [...], positivo para Ambos; Número quatro [...] positivo para ambos; Número cinco [...], [...] e [...], positivo para ambos; Caso número seis [...], por economia processual concedido a reunião familiar; Número sete, [...], [...] e [...], menor, refúgio concedido por economia processual; Número oito [...], concedido o refúgio; Número nove [...], retirado de pauta; Número dez, [...], refúgio negado; Número onze, [...], refúgio concedido; Número doze, [...], refúgio negado; Número 13 [...], positivo; 13-A, [...], retirado de pauta; **Cubanos**: do 14 ao 24 todos negativos; **Eritreia**: positivo; **Gana**: 26, negativo. **Guiné Bissau**: [...], negativo; **Hungria**: [...], negativo; **Nigéria**: 29, [...], refúgio concedido; 30, negativo; 31, negativo; [...], não concedido o refúgio; **Quênia**: [...] negativo. **Congo**: 33, positivo; 34 e 35, refúgio concedido; 36 [...] negativo. **Sudão**: 37, [...], prorrogado por mais uma reunião; **Tunísia**: 38, [...] positivo; **Uzbequistão**: segunda solicitação de refúgio do [...] negativo; Renúncia **Cuba**: [...] e [...], declarada a perda; **Perdas**: [...] e [...], próxima reunião; [...], declarada a perda; ficaram dois para a próxima reunião. Nada mais havendo agradecendo a presença dos participantes, declarou encerrada a reunião.